

SÃO PAULO OBRAS Gerência Financeira

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2024, às 9 horas, foi realizada por meio da Plataforma Microsoft Teams a reunião ordinária do Conselho Fiscal, com a participação dos Conselheiros Fiscais titulares, Thiago Rubio Salvioni, Marcia Regina Moralez, Renata Andréa Pietro Pereira Viana, Marcelo Pinto, e os representantes da SPObras, Mauricio Guerreiro Trevisan, Diretor Administrativo e Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Patricia Rocha, Analista de Administração.

Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, senhor Thiago Rubio Salvioni, passou-se à apreciação dos itens da pauta:

Item 1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:

A Ata da reunião anterior do Conselho Fiscal da SPObras, realizada em vinte e dois de agosto de 2024, com dispensa da leitura em razão do prévio conhecimento de todos, foi aprovada por unanimidade.

Item 2. Acompanhamento do Fluxo de Caixa – agosto/2024:

A seguir, o Gerente Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, utilizando-se da projeção de planilhas, passou à apresentação do Fluxo de Caixa 2024, com valores mensais realizados até o mês de agosto e projetados até o final do exercício. Discorreu sobre o mês em pauta, que iniciou com saldo em suas disponibilidades no valor de R\$16.862 mil; obteve entradas líquidas de R\$27.286 mil, dentre elas R\$24.188 mil provenientes de contratos de prestação de serviços com secretarias (sendo as mais significativas R\$6.845 mil de receitas sobre as obras das escolas, R\$7.820 mil de receitas para pagamento de custos de obras do Autódromo e R\$4.820 mil de obras da SMPED), e outros R\$2.529 mil advindos dos contratos de mobiliário urbano; quanto às saídas, no mês totalizaram R\$22.931 mil, sendo as mais relevantes os gastos com pessoal, da ordem de R\$4.753 mil, R\$12.024 mil de custos com obras e projetos e R\$4.645 mil de serviços de apoio ao gerenciamento e fiscalização; nas demais movimentações destacou os recursos segregados da Educação, destinados ao pagamento das obras das escolas, que no mês obteve entradas de R\$61.017 mil e repasses de R\$61.454 mil; finalizou o mês com saldo em suas disponibilidades no valor de R\$21.840 mil. No tocante às projeções não houve variações significativas em relação ao relatório do mês anterior. Na sequência, apresentou quadros de acompanhamentos dos valores atuais em relação aos valores previstos no Plano Tático (CDI) de 2024, discorrendo sobre seus detalhes e variações.

Item 3. Aprovação das Demonstrações Contábeis – agosto/2024:

Ato contínuo, o Senhor Adão apresentou o resultado contábil em agosto/2024, cujos detalhes constam nos Balancetes e Demonstração de Resultado, previamente encaminhados ao Conselho. Discorreu sobre os valores do mês, que registrou faturamento no valor de R\$19.878 mil e apurou um resultado positivo de

R\$3.321 mil. O lucro do mês contribuiu para diminuir o resultado negativo dos meses anteriores, finalizando com prejuízo acumulado do exercício de R\$12.681 mil; entretanto é esperado que ocorra a recuperação desse resultado ao longo do ano. Apresentou as contas patrimoniais e, não obstante o prejuízo acumulado do período, o valor do Patrimônio Líquido continua positivo no valor de R\$19.384 mil, em razão do lucro acumulado do exercício anterior. Após, houve questionamento da Conselheira Márcia Regina Moralez, quanto ao impacto que o pagamento do dissídio salarial e da participação nos lucros e trarão ao resultado apresentado. O Diretor Administrativo e Financeiro, Mauricio Guerreiro Trevisan, informou que está previsto o valor de R\$904 mil a título de PLR de 2023, e ainda, que a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho em negociação prevê reajuste de 2,77% nos salários e nos vales alimentação e refeição, retroativos ao mês de maio. Adicionalmente, o senhor Diretor inteirou quanto ao comprometimento e grande esforço empreendido, tanto da diretoria quanto da base de trabalho da SPObras, no que diz respeito ao cumprimento dos desafios e atingimento dos resultados previstos. Finalizada a exposição e não havendo manifestações contrárias, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Item 4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:

São tópicos do plano de trabalho para a reunião: 1) Situação geral das contas; 2) Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; 3) Certidões negativas de débitos; 4) Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração; 5) Análise do Relatório Anual decorrente do acompanhamento do Compromisso de Desempenho Institucional — CDI 2023. Para atendimento aos tópicos do plano de trabalho, o material foi previamente encaminhado aos Senhores Conselheiros e seus pormenores analisados no decorrer da reunião. Quanto ao tópico 5, foi dada a ciência aos senhores Conselheiros quanto ao Encaminhamento SF/COGEAI № 110100364, processo SEI 6017.2024/0006759-3, onde consta informado que o Relatório Anual do CDI 2023 foi apresentado na reunião do COGEAI de 03 de setembro de 2024 e exarou a seguinte manifestação: "O Comitê tomou ciência do Relatório de Acompanhamento do CDI 2023 e deliberou pelo encaminhamento à JOF, com sugestão de aprovação com a seguinte recomendação: que a entidade envide esforços para atingir as metas de resultado econômico, investimentos, produtos e indicadores no próximo ano.". Por fim, o senhor Adão informou que tão logo o Relatório supracitado seja disponibilizado à SPObras, será dado o devido encaminhamento ao Colegiado.

Item 5. Apreciação PLR 2023:

A seguir, o Gerente de Pessoas, senhor Jaime Gonçalves da Silva, convidado para apresentação do item 5 da pauta, explanou brevemente sobre o Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR da SPObras, desde seus objetivos, responsáveis, fundamento legal e metodologia de cálculo. Demonstrou a apuração dos cálculos de 2023, a partir do Lucro Líquido auferido de R\$25.294.354,26, com previsão de distribuição de até 10% aos empregados; em decorrência, mediante o cumprimento das metas previamente estabelecidas no Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, alcançando um Indicador de Desempenho Institucional - ID de 0,50 (ou seja, cinquenta porcento), e com a aplicação da metodologia para apuração dos valores individuais, quais sejam, a avaliação de desempenho e o tempo de exercício das atividades por cada um dos 277 colaboradores, o valor apurado para distribuição do PLR de 2023 é de R\$903.519,95. Concluindo, esclareceu que foram observadas todas as Diretrizes de JOF constantes na NA 28.02, bem como do ACT/PLR - 2021/2022 vigente e ACT/PLR 2022/2023, e com aprovação da Diretoria Executiva da SPObras em 26/08/2024, aprovação do Conselho de Administração em 27/08/2024, e então ciência deste Conselho Fiscal, resta submeter ao COGEAI e JOF o pedido de autorização para pagamento da Participação nos Lucros e Resultados – PLR aos Colaboradores/Diretores da SPObras, relativo ao Exercício de 2023.

Finalizados os assuntos constantes na pauta, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Após aprovada a Ata, assinam os presentes:

Thiago Rubio Salvioni

Marcia Regina Moralez

Renata Andréa Pietro Pereira Viana

Marcelo Pinto

Mauricio Guerreiro Trevisan

Adão Borges Vasconcelos

Patricia Rocha



Patricia Rocha Analista de Administração Em 30/09/2024, às 16:36.



Thiago Rubio Salvioni Subsecretário(a) Em 30/09/2024, às 16:42.



Adão Borges Vasconcelos Gerente Em 30/09/2024, às 17:25.



Marcia Regina Moralez Coordenador(a) II Em 30/09/2024, às 18:34.



Marcelo Pinto Coordenador(a) I Em 30/09/2024, às 18:40.



RENATA ANDREA PIETRO PEREIRA VIANA usuário externo - Cidadão Em 30/09/2024, às 19:32.



Mauricio Guerreiro Trevisan Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) Em 01/10/2024, às 07:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **111405441** e o código CRC **B1ED773D**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000403-3

SEI nº 111405441